



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2027

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Editais	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2027

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.322, de 31 de outubro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 6.322, de 31 de outubro de 2024, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com validade até 1º de novembro de 2026, a seguinte categoria funcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
04	Médico Veterinário 40h
(...)	

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de até R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), à Associação Comercial, Industrial,

Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM, visando a realização do curso Infância Empreendedora, voltado às crianças dos 6ºs e 7ºs (sextos e sétimos) anos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. O repasse será realizado conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada no órgão Operações Especiais - 28.846.0000.0007 - Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município - 3.3.50.41. - Contribuições.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da parceria.

§ 1º. As prestações de conta deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site “STS - 3º Setor”, não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.273, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inclui na zona periurbana o imóvel de matrícula n. 58.426 do Cartório e Registro de Imóveis desta cidade, objeto de implantação de condomínio de lazer, nos termos da Lei Complementar n. 004/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na planta de delimitação da zona periurbana o imóvel de matrícula n. 58.426 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, o qual será objeto de implantação de Condomínio de Lazer, nos termos da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2027

Página 3 de 6

Complementar Municipal n. 004/2021, art. 2º, § 2º.

§1º Este imóvel atende a viabilidade de inclusão nesta faixa de área diante da proximidade do limite estabelecido na lei municipal conforme fundamentação inserida no protocolo administrativo nº 2530-25-MRU-CVU.

§2º As coordenadas geográficas da área da matrícula são:

Tabela de Coordenadas		
Vértices	COORDENADAS (UTM)	
	N (metros)	E (metros)
P-01	6.848.220,78	384.074,21
P-02	6.848.206,88	384.199,31
P-03	6.848.187,89	384.370,10
P-04	6.848.166,56	384.363,60
P-05	6.848.147,44	384.358,90
P-06	6.848.126,39	384.356,35
P-07	6.848.109,97	384.354,95
P-08	6.848.070,97	384.356,64
P-09	6.848.050,23	384.354,93
P-10	6.848.020,79	384.351,22
P-11	6.847.989,53	384.349,37
P-12	6.847.965,36	384.347,81
P-13	6.847.965,07	384.347,71
P-14	6.847.980,58	384.210,24
P-15	6.847.982,01	384.204,56
P-16	6.847.989,97	384.192,86
P-17	6.847.999,19	384.188,40
P-18	6.848.010,00	384.184,75
P-19	6.848.028,31	384.183,19
P-20	6.848.049,96	384.179,68
P-21	6.848.057,71	384.178,28
P-22	6.848.072,25	384.175,71
P-23	6.848.081,39	384.174,75
P-24	6.848.086,17	384.173,95
P-25	6.848.093,31	384.172,87
P-26	6.848.108,06	384.170,26
P-27	6.848.115,82	384.167,68
P-28	6.848.120,94	384.164,76

P-29	6.848.126,17	384.161,13
P-30	6.848.132,28	384.156,28
P-31	6.848.137,47	384.150,90
P-32	6.848.146,55	384.139,04
P-33	6.848.151,31	384.132,65
P-34	6.848.154,98	384.128,29
P-35	6.848.158,24	384.124,25
P-36	6.848.164,13	384.117,36
P-37	6.848.178,53	384.103,31
P-38	6.848.186,28	384.095,99
P-39	6.848.199,22	384.087,31
P-40	6.848.211,62	384.079,44

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Esmara Lucia Borges de Oliveira - 10578	Pedagogia	EMEI Criança Feliz - Marau - RS	Graziela Dalacorte Borelli - 63017	Pedagogia	EMEI Gabriela Boff - Camargo - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2027

Página 4 de 6

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 03/02/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Graziela Daros - 10350	Pedagogia	EMEF Afonso Volpato - Marau - RS	Ana Lucia Fernandes - 241057	Pedagogia	EMEF Campos Sales - Camargo - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Cristiane Berte Dalbosco - 10766	Pedagogia	EMEF Afonso Volpato - Marau - RS	Gabriel de Almeida dos Santos - 240956	Ed. Física	EMEI Gabriela Boff - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 057/2026**

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor História

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ana Luisa Godinho Cassol	09/05/1993	7º

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ingret Varlene de Souza	24/09/1985	65º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Liria Vogt	21/04/1984	128º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias de fevereiro de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

Editais

**MUNICÍPIO DE MARAU
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS NO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O Município de Marau, em conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, destinado à seleção de Planos de Negócio para a instalação de empreendimentos no município de Marau, torna pública a relação das inscrições habilitadas no referido edital:

Empresa habilitada	CNPJ
Volmir do Sacramento Ltda	07.680.079/0001-98
Concerth Montagem e Manutenção Ltda	55.758.360/0001-49
Irmãos Boff Guinchos e Logística Ltda	39.977.695/0001-00
FPM Máquinas e Peças Ltda	14.142.597/0001-13
Stófo Funilaria e Alumínios Ltda	28.375.270/0001-04

De acordo com o referido edital, são estes os próximos atos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2027

Página 5 de 6

Data máxima para apresentação de recurso da etapa de habilitação	06/03/2026
Divulgação da relação final de inscrições habilitadas	13/03/2026
Divulgação da classificação preliminar	20/03/2026
Data máxima para apresentação de recurso da etapa de classificação	27/03/2026
Divulgação dos resultados da análise dos recursos e da classificação final do processo de seleção	02/04/2026

Marau, 27 de fevereiro de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO TONIAL
Secretário Municipal de Inovação, Trabalho e
Desenvolvimento Econômico

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 295/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÚNCIO RELACIONADOS À PASTA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DISCOVERY SOM E LUZ LTDA - CNPJ 07.670.769/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

DATA DO TERMO: 25/02/2026

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 04/2026

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das Escolas Municipais de Marau. O credenciamento e encaminhamento das propostas e documentos de habilitação deverão ser realizados até às 12h59min do dia 05/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da abertura:** 05/03/2026, às 13h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.972/2023. No Portal de Compras, na aba **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** consta o Termo de Referência, modelos das declarações e da proposta. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, através do site: www.pmmarau.com.br ou através do endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Marau, 27 de fevereiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma elétrica na EMEI Paraíso Infantil,

conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 17/03/2026 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

Para participação exclusiva das empresas beneficiárias de Lei Complementar n.º 123/2026.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma na EMEI Favó de Mel, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 17/03/2026 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

REGISTRO DE PREÇOS 08/2026

Objeto: Aquisição de placas para padronização e identificação adequada dos lóculos e ossuários sociais do Memorial Municipal. **Critério de Julgamento:** Menor preço por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 18/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2027

Página 6 de 6

da sessão: 18/03/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Oficina de Salão de Beleza, a ser desenvolvida junto ao Projeto AABB Comunidade do Município de Marau. **Critério de Julgamento:** Menor preço global anual. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 16/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 16/03/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aee4-a669-8884-1691-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 2027, ano X, veiculado em 27 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 27/02/2026 às 16:52:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aee4-a669-8884-1691-ab>